Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 17
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 182/2007

MENSAGEM Nº: 176/2007

RECEBIDA EM: 22 de novembro de 2007.

Nº DO PROJETO: 182/2007

SÚMULA: Altera meta do Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2480/2005, Plano Plurianual – PPA, alterado pelas Leis nº 2566/2005; nº 2681/2006; nº 2727/2006 e nº 2810/2007.
(Institui o Conselho Gestor do FMHIS, exercício de 2008)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 22 de novembro de 2007.

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 23 de novembro de 2007.
RELATOR: Guilherme Sebastião Silverio – PMDB

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 26 de novembro de 2007.
Aprovado com 9 (nove) votos a favor.
Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR e Volmir Sabbi – PT.

Aprovado com **emenda** de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças, composta pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Nelson Bertani – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 29 de novembro de 2007.
Aprovado com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR e Volmir Sabbi – PT.
Ausente, o vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 30 de novembro de 2007.

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 824/2007

Lei nº 2877, de 5 de dezembro de 2007.

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 4172, do dia 7 de dezembro de 2007.

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 16
VISTO

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXII - EDIÇÃO 4172 - PATO BRANCO, SEXTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2007 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.877, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007

Altera metas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual – PPA, alterado pelas Leis nº 2.566/2005, 2.681/2006, 2.727/2006 e 2.810/2007.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas da Administração Municipal - da Lei Municipal nº 2.480, de 19 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 2.566, de 19 de dezembro de 2005, bem como pelas Leis nºs 2.681, de 25 de setembro de 2006; 2.727 de 28 de dezembro de 2006 e 2.810, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a alteração das metas anexas à presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei nº 2.480, de 19 de julho de 2005, alterado pela Lei nº 2.566, de 19 de dezembro de 2006, bem como pelas Leis nºs 2.681, de 25 de setembro de 2006, 2.727 de 28 de dezembro de 2006 e 2.810, de 19 de julho de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 5 de dezembro de 2007.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

VER ANEXO ABAIXO

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Plano Plurianual – Quadriênio 2006 a 2009

Anexo I – Plano Plurianual - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2008

Destino	Proj/Ativ	SubProj/SubAtiv	Descrição	Quant.		Valor
2	1	1	**Subsídio, Vencimentos e Obrigações**	32	R$	1.305.000,00
2	1	2	Ampliar o Quadro Funcional	12	R$	120.000,00
2	1	3	Aquisição de Equipamentos	155	R$	500.000,00
2	1	6	Manter as Atividades legislativas, administrativas e financeiras	1	R$	245.000,00
2	1	8	Transmissão e Divulgação das Sessões Legislativas, Audiências Públicas e outros eventos	170	R$	70.000,00
2	1	10	Contratar Serviços Externos	6	R$	10.000,00
2	1	11	Proporcionar Treinamento a Vereadores e Servidores	50	R$	30.000,00
2	1	12	Formar Biblioteca	40	R$	8.000,00
2	1	16	Construir, reformar ou ampliar o Edifício da Câmara Municipal	1	R$	712.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA-MUNICIPAL

Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Programa: 0035 - Assistencia ao Menor

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.058 - Implantação do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	A			2006	1	60.000,00
					2007	-	
					2008	1	
					2009	1	90.529,82
					TOTAL	3	233.130,00
						TOTAL NO PPA	383.659,82
2.059 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	A			2006	1	390.000,00
					2007	1	249.000,00
					2008	1	396.000,00
					2009	1	588.443,82
					TOTAL	4	1.622.443,82

Unidade: 09.03 - COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ

Programa: 0036 - Assistencia Social Geral

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.058 - Doação de cestas básicas	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	A			2006	1	50.000,00
					2007	1	100.000,00
					2008	1	115.000,00
					2009	1	87.512,16
					TOTAL	4	352.512,16
2.059 - Implantação do CRAS	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	A			2006	-	
					2007	-	
					2008	1	203.000,00
					2009	-	
					TOTAL	1	203.000,00
2.061 - Manutenção das atividades do Departamento de Assistência Comunitária	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	A			2006	1	248.700,00
					2007	1	753.589,10
					2008	1	850.000,00
					2009	1	375.246,10
					TOTAL	4	2.227.535,20
2.062 - Manutenção das Atividades da Marcenaria	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	A			2006	1	190.800,00
					2007	1	237.500,00
					2008	1	240.000,00
					2009	1	287.884,59
					TOTAL	4	956.184,59

	Unidad	Descrição	Destino	Proj/Ativ	SubProj/SubAtiv	Descrição	Quantidade	Valor	
9	1	GABINETE DO SEC DE AC AO SOCIAL E CIDAD	2	57	1		1	R$	110.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	1	Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família	1	R$	60.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	2	Manutenção do Centro de Promoção Humana Infanto-Juvenil	1	R$	50.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	3	Atenção à criança e ao adolescente vítima da violência (Gestão b)	1	R$	95.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	7	Aquisição de veículo	1	R$	60.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	9	Manutenção das atividades do Departamento da Criança e Adolescente	1	R$	700.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	10	Manutenção do Programa Menor Aprendiz	1	R$	260.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	13	Manter o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente implementando suas ações	1	R$	20.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	59	1	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	1	R$	395.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	2	58	11	Doação de cestas básicas	1	R$	115.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	2	59	3	Manter o Conselho Municipal dos direitos dos Idosos	1	R$	15.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	2	59	5	Implantação do CRAS	1	R$	200.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	2	60	8	Manutenção do Centro Dia	1	R$	30.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	2	61	5	Apoio aos catadores de papel bem como padronização de seus carrinhos	1	R$	35.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	2	61	6	Atendimento às pessoas carentes de forma geral	1	R$	170.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	2	61	11	Manutenção das atividades do Departamento de Assistência Comunitária	1	R$	850.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	2	61	16	Subvenções à entidades	1	R$	155.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	2	62	1	Manutenção das Atividades da Marcenaria	1	R$	240.000,00
								R$	3.563.000,00

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

Mauro José Sbarain
Secretário de Finanças

Carmem Maria Calza
Contadora

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 06.03 - DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO

Programa: 56- Programa FMHIS – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.007 -FMHIS – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	P			2006	-	-
					2007	-	-
					2008	1	500.000,00
					2009	1	127.922,57
					TOTAL	2	627.922,57

Objetivo: Participação do Município na infra-estrutura para a construção de casas populares a população carente do Campo, bem como da cidade, atendendo as questões pertinentes a habitação, através do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda. O FMHIS é constituído por:Dotações do Orçamento do Município, classificadas na função de habitação; Outros fundos ou programas que vierem a ser incorporado ao FMHIS; Recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação; Contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais; Receitas operacionais patrimoniais de operações realizadas com recursos do FMHIS; e Outros recursos que lhe vierem a ser destinado. As aplicações dos recursos do FMHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem: Aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais; Produção de lotes urbanizados para fins habitacionais; Urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;Implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social; Aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;Recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;Outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FMHIS. Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 4.5
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 182/2007

Súmula: Altera metas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual – PPA, alterado pelas Leis nº 2.566/2005, 2.681/2006, 2.727/2006 e 2.810/2007.

Art 1º O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas da Administração Municipal - da Lei Municipal nº 2.480, de 19 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 2.566, de 19 de dezembro de 2005, bem como pelas Leis nºs 2.681, de 25 de setembro de 2006; 2.727 de 28 de dezembro de 2006 e 2.810, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a alteração das metas anexas à presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei nº 2.480, de 19 de julho de 2005, alterado pela Lei nº 2.566, de 19 de dezembro de 2006, bem como pelas Leis nºs 2.681, de 25 de setembro de 2006, 2.727 de 28 de dezembro de 2006 e 2.810, de 19 de julho de 2007.

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Plano Plurianual - Quadriênio 2006 a 2009
Anexo 1 PPA - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2008

Destino	Proj/Ativ	SubProj/SubAtiv	Descrição	Quant	Valor
2	1	1	Subsídios, Vencimentos e Obrigações	32	R$ 1.305.000,00
2	1	2	Ampliar o Quadro Funcional	12	R$ 120.000,00
2	1	3	Aquisição de Equipamentos	155	R$ 500.000,00
2	1	6	Manter as Atividades legislativas, administrativas e financeiras	1	R$ 245.000,00
2	1	8	Transmissão e Divulgação das Sessões Legislativas, Audiências Públicas e outros eventos	170	R$ 70.000,00
2	1	10	Contratar Serviços Externos	6	R$ 10.000,00
2	1	11	Proporcionar Treinamento a Vereadores e Servidores	50	R$ 30.000,00
2	1	12	Formar Biblioteca	40	R$ 8.000,00
2	1	16	Construir, reformar ou ampliar o Edifício da Câmara Municipal	1	R$ 712.000,00
			TOTAL		**R$ 3.000.000,00**

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 44
Visto

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 06.03 - DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO

Programa: 56- Programa FMHIS – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.007 -FMHIS – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	P			2006	-	-
					2007	-	-
					2008	1	500.000,00
					2009	1	127.922,57
					TOTAL	2	627.922,57

Objetivo: Participação do Município na infra-estrutura para a construção de casas populares a população carente do Campo, bem como da cidade, atendendo as questões pertinentes a habitação, através do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda. O FMHIS é constituído por:Dotações do Orçamento do Município, classificadas na função de habitação; Outros fundos ou programas que vierem a ser incorporado ao FMHIS; Recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação; Contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais; Receitas operacionais patrimoniais de operações realizadas com recursos do FMHIS; e Outros recursos que lhe vierem a ser destinado. As aplicações dos recursos do FMHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem: Aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais; Produção de lotes urbanizados para fins habitacionais; Urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;Implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social; Aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;Recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;Outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FMHIS. Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 12
VISTO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Programa: 0035 - Assistencia ao Menor

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.058 - Implantação do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	A			2006	1	60.000,00
					2007	-	-
					2008	1	-
					2009	1	90.529,82
					TOTAL	3	233.130,02
						TOTAL NO PPA	383.659,84
2.059 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	A			2006	1	390.000,00
					2007	1	249.000,00
					2008	1	395.000,00
					2009	1	588.443,82
					TOTAL	4	1.622.443,82

Unidade: 09.03 - COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ

Programa: 0036 - Assistencia Social Geral

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.058 - Doação de cestas básicas	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	A			2006	1	50.000,00
					2007	1	100.000,00
					2008	1	115.000,00
					2009	1	87.512,16
					TOTAL	4	352.512,16
2.059 - Implantação do CRAS	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	A			2006	-	-
					2007	-	-
					2008	1	203.000,00
					2009	-	-
					TOTAL	1	203.000,00
2.061 - Manutenção das atividades do Departamento de Assistência Comunitária	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	A			2006	1	248.700,00
					2007	1	753.589,10
					2008	1	850.000,00
					2009	1	375.246,10
					TOTAL	4	2.227.535,20
2.062 - Manutenção das Atividades da Marcenaria	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	A			2006	1	190.800,00
					2007	1	237.500,00
					2008	1	240.000,00
					2009	1	287.884,83
					TOTAL	4	956.184,83

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 12
VISTO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Programa: 0035 - Assistencia ao Menor

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.058 - Implantação do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	A			2006	1	60.000,00
					2007	-	-
					2008	1	-
					2009	1	90.529,82
					TOTAL	3	233.130,02
					TOTAL NO PPA		383.659,84
2.059 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	A			2006	1	390.000,00
					2007	1	249.000,00
					2008	1	395.000,00
					2009	1	588.443,82
					TOTAL	4	1.622.443,82

Unidade: 09.03 - COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ

Programa: 0036 - Assistencia Social Geral

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.058 - Doação de cestas básicas	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	A			2006	1	50.000,00
					2007	1	100.000,00
					2008	1	115.000,00
					2009	1	87.512,16
					TOTAL	4	352.512,16
2.059 - Implantação do CRAS	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	A			2006	-	-
					2007	-	-
					2008	1	203.000,00
					2009	-	-
					TOTAL	1	203.000,00
2.061 - Manutenção das atividades do Departamento de Assistência Comunitária	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	A			2006	1	248.700,00
					2007	1	753.589,10
					2008	1	850.000,00
					2009	1	375.246,10
					TOTAL	4	2.227.535,20
2.062 - Manutenção das Atividades da Marcenaria	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	A			2006	1	190.800,00
					2007	1	237.500,00
					2008	1	240.000,00
					2009	1	287.884,83
					TOTAL	4	956.184,83

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 11
VISTO

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Plano Plurianual - Quadriênio 2006 a 2009

Anexo 1 PPA - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2008

Órgão	Unidade	Descrição	Destino	Proj/Ativ	SubProj/SubAtiv	Descrição	Quantidade	Valor
9	1	GABINETE DO SEC.DE ACAO SOCIAL E CIDAD.	2	57	1	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Ação Social e Cidadania	1	R$ 110.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	1	Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família	1	R$ 60.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	2	Manutenção do Centro de Promoção Humana Infanto-Juvenil	1	R$ 50.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	3	Atenção à criança e ao adolescente vítima da violência (Sentinela)	1	R$ 95.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	7	Aquisição de veículo	1	R$ 60.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	9	Manutenção das atividades do Departamento da Criança e Adolescente	1	R$ 700.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	10	Manutenção do Programa Menor Aprendiz	1	R$ 260.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	13	Manter o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente implementando suas ações	1	R$ 20.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	59	1	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	1	R$ 395.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	58	11	Doação de cestas básicas	1	R$ 115.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	59	3	Manter o Conselho Municipal dos direitos dos Idosos	1	R$ 15.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	59	5	Implantação do CRAS	1	R$ 203.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	60	8	Manutenção do Centro Dia	1	R$ 30.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	61	5	Apoio aos catadores de papel bem como padronização de seus carrinhos	1	R$ 35.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	61	6	Atendimento às pessoas carentes de forma geral	1	R$ 170.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	61	11	Manutenção das atividades do Departamento de Assistência Comunitária	1	R$ 850.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	61	16	Subvenções à entidades	1	R$ 155.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	62	1	Manutenção das Atividades da Marcenaria	1	R$ 240.000,00
								R$ 3.563.000,00

Roberto Vigano
Prefeito Municipal

Mauro José Sbardelotto
Secretário de Finanças

Carmem Maria Calza
Contadora

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 10
VISTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 182/2007

Reunida a Comissão de Finanças e Orçamentos analisou o **Projeto de Lei nº. 182/2007**, que Altera Metas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o **Período de 2006 a 2009**, constante da Lei nº. 2.480/2005 **Plano Plurianual – PPA**, alterado pelas Leis nº. 2.566/2005, nº 2681/2006, nº 2727/2006 e 2810/2007.

O projeto em análise acresce na programação para 2008 item relativo ao Programa FMHIS – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, dentro do Departamento de Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos num valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Foram remanejados também valores relativos a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, onde foi suprimido item Implantação do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e seus recursos remanejados dentro da própria secretaria.

A comissão de finanças e orçamento para adequação da Criação do Fundo acima indicado, apresenta também emenda modificativa a Proposta Orçamentária para 2008 em tramite para adequar a legislação relativa à matéria.

Apresentamos **emenda modificativa** aos valores relativos à Câmara Municipal que estão sendo remanejados também na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento, projetos em tramite para o exercício de 2008 que passam a vigor com os valores especificados em documento anexo.

Somos de **PARECER FAVORÁVEL** a sua aprovação e tramitação, pois a matéria encontra-se em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 4320/64.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 23 de novembro de 2007.

GUILHERME SEBASTIÃO SILVERIO
Presidente-Relator

CILMAR FRANCISCO PASTORELLO
Membro

NELSON BERTANI
Membro

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Plano Plurianual - Quadriênio 2006 a 2009
Anexo 1 PPA - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2008

Destino	Proj/Ativ	SubProj/SubAtiv	Descrição	Quant	Valor
2	1	1	Subsídios, Vencimentos e Obrigações	32	R$ 1.305.000,00
2	1	2	Ampliar o Quadro Funcional	12	R$ 120.000,00
2	1	3	Aquisição de Equipamentos	155	R$ 500.000,00
2	1	6	Manter as Atividades legislativas, administrativas e financeiras	1	R$ 245.000,00
2	1	8	Transmissão e Divulgação das Sessões Legislativas, Audiências Públicas e outros eventos	170	R$ 70.000,00
2	1	10	Contratar Serviços Externos	6	R$ 10.000,00
2	1	11	Proporcionar Treinamento a Vereadores e Servidores	50	R$ 30.000,00
2	1	12	Formar Biblioteca	40	R$ 8.000,00
2	1	16	Construir, reformar ou ampliar o Edifício da Câmara Municipal	1	R$ 712.000,00
			TOTAL		**R$ 3.000.000,00**

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 08
VISTO

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 07
VISTO

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 182/2007

Busca o Executivo Municipal apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para aprovar o **Projeto de Lei nº. 182/2007**, que Altera Metas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o **Período de 2006 a 2009**, constante da Lei nº. 2.480/2005 **Plano Plurianual – PPA**, alterado pelas Leis nº. 2.566/2005, nº 2681/2006, nº 2727/2006 e 2810/2007.

O executivo através do projeto em apreço deseja alterar a programação anteriormente aprovada para o exercício de 2008 em decorrência do tramite do Projeto de Lei nº 157/2007 que Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, instituir o Conselho Gestor do FMHIS e dá outras providências.

A alteração apresentada acresce meta a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos dentro do Departamento de Serviços Urbanos – Programa FMHIS – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, num valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) não alterando em nada o valor total do departamento.

Foram remanejados também valores relativos à Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, onde foi suprimido item Implantação do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e seus recursos remanejados dentro da própria secretaria.

A matéria encontra-se em conformidade com a Constituição Federal em seu art. 165, inciso I, § 1º, com a Lei Orgânica Municipal, Art.9º, inciso I e Art. 95, inciso I, § 4º e § 5º bem como dentro do que disciplina a Lei Complementar nº. 101/2000. (Lei de Responsabilidade Fiscal)

O projeto apresenta-se em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n º 4320/64, estado apto a seguir seus tramites normais.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 23 de novembro de 2007.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORIA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº. 027.823/0-3

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 06
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 22-Nov-2007-16:52-001450-1/2

MENSAGEM Nº 176/2007

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Fazemos uso da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que propõe a alteração do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o Período de 2006 a 2009 da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 2.480 de 19 de julho de 2005 alterada pela Lei nº 2.566 de 19 de dezembro de 2005, bem como pelas Leis nºs 2.681, de 25 de setembro de 2006, 2.727 de 28 de dezembro de 2006 e 2.810 de 19 de julho de 2007, tendo em vista o Projeto de Lei apresentado junto a este Legislativo Municipal, através da mensagem nº 153/2007 em tramitação neste ente Legislativo que Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, institui o Conselho Gestor do FMHIS e dá outras providencias.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, antecipamos nossos agradecimentos,

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná em, 14 de novembro de 2007.

Roberto Viganó
Prefeito

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 05
VISTO

PROJETO DE LEI Nº182/2007

Altera Meta do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual – PPA, alterado pelas Leis nº 2.566/05, 2.681/2006, 2.727/2006 e 2.810/07.

Art 1º - O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas da Administração Municipal - da Lei Municipal nº 2.480 de 19 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 2.566 de 19 de dezembro de 2005, bem como pelas Leis nºs 2.681, de 25 de setembro de 2006, 2.727 de 28 de dezembro de 2006 e 2.810 de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a alteração da meta anexa ao presente projeto de lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei 2.480, de 19 de julho de 2005, alterado pela Lei nº 2.566 de 19 de dezembro de 2006 bem como pelas Leis nºs 2.681 de 25 de setembro de 2006, 2.727 de 28 de dezembro de 2006 e 2.810 de 19 de julho de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2007.

Roberto Viganó
Prefeito

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 04
Visto

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 06.03 - DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO

Programa: 56- Programa FMHIS – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.007 -FMHIS – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	P			2006	-	-
					2007	-	-
					2008	1	500.000,00
					2009	1	127.922,57
					TOTAL	2	627.922,57

Objetivo: Participação do Município na infra-estrutura para a construção de casas populares a população carente do Campo, bem como da cidade, atendendo as questões pertinentes a habitação, através do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda. O FMHIS é constituído por:Dotações do Orçamento do Município, classificadas na função de habitação; Outros fundos ou programas que vierem a ser incorporado ao FMHIS. Recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação; Contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais; Receitas operacionais patrimoniais de operações realizadas com recursos do FMHIS; e Outros recursos que lhe vierem a ser destinado. As aplicações dos recursos do FMHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem: Aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais; Produção de lotes urbanizados para fins habitacionais; Urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanistica de áreas caracterizadas de interesse social;Implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social; Aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;Recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;Outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FMHIS. Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 02
Visto

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Programa: 0035 - Assistencia ao Menor

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.058 - Implantação do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	A			2006	1	60.000,00
					2007	-	-
					2008	1	-
					2009	1	90.529,82
					TOTAL	3	233.130,02
						TOTAL NO PPA	383.659,84
2.059 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	A			2006	1	390.000,00
					2007	1	249.000,00
					2008	1	395.000,00
					2009	1	588.443,82
					TOTAL	4	1.622.443,82

Unidade: 09.03 - COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ

Programa: 0036 - Assistencia Social Geral

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.058 - Doação de cestas básicas	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	A			2006	1	50.000,00
					2007	1	100.000,00
					2008	1	115.000,00
					2009	1	87.512,16
					TOTAL	4	352.512,16
2.059 - Implantação do CRAS	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	A			2006	-	-
					2007	-	-
					2008	1	203.000,00
					2009	-	-
					TOTAL	1	203.000,00
2.061 - Manutenção das atividades do Departamento de Assistência Comunitária	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	A			2006	1	248.700,00
					2007	1	753.589,10
					2008	1	850.000,00
					2009	1	375.246,10
					TOTAL	4	2.227.535,20
2.062 - Manutenção das Atividades da Marcenaria	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	A			2006	1	190.800,00
					2007	1	237.500,00
					2008	1	240.000,00
					2009	1	287.884,83
					TOTAL	4	956.184,83

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 02
Visto

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Programa: 0035 - Assistencia ao Menor

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.058 - Implantação do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	A			2006	1	60.000,00
					2007	-	-
					2008	1	-
					2009	1	90.529,82
					TOTAL	3	233.130,02
						TOTAL NO PPA	383.659,84
2.059 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	A			2006	1	390.000,00
					2007	1	249.000,00
					2008	1	395.000,00
					2009	1	588.443,82
					TOTAL	4	1.622.443,82

Unidade: 09.03 - COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ

Programa: 0036 - Assistencia Social Geral

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.058 - Doação de cestas básicas	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	A			2006	1	50.000,00
					2007	1	100.000,00
					2008	1	115.000,00
					2009	1	87.512,16
					TOTAL	4	352.512,16
2.059 - Implantação do CRAS	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	A			2006	-	-
					2007	-	-
					2008	1	203.000,00
					2009	-	-
					TOTAL	1	203.000,00
2.061 - Manutenção das atividades do Departamento de Assistência Comunitária	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	A			2006	1	248.700,00
					2007	1	753.589,10
					2008	1	850.000,00
					2009	1	375.246,10
					TOTAL	4	2.227.535,20
2.062 - Manutenção das Atividades da Marcenaria	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	A			2006	1	190.800,00
					2007	1	237.500,00
					2008	1	240.000,00
					2009	1	287.884,83
					TOTAL	4	956.184,83

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 01
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Plano Plurianual - Quadriênio 2006 a 2009

Anexo 1 PPA - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2008

Órgão	Unidade	Descrição	Destino	Proj/Ativ	SubProj/SubAtiv	Descrição	Quantidade	Valor
9	1	GABINETE DO SEC.DE ACAO SOCIAL E CIDAD.	2	57	1	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Ação Social e Cidadania	1	R$ 110.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	1	Manutenção e implementação do Programa Bolsa Familia	1	R$ 60.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	2	Manutenção do Centro de Promoção Humana Infanto-Juvenil	1	R$ 50.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	3	Atenção à criança e ao adolescente vítima da violência (Sentinela)	1	R$ 95.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	7	Aquisição de veículo	1	R$ 60.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	9	Manutenção das atividades do Departamento da Criança e Adolescente	1	R$ 700.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	10	Manutenção do Programa Menor Aprendiz	1	R$ 260.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	13	Manter o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente implementando suas ações	1	R$ 20.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	59	1	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	1	R$ 395.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	2	58	11	Doação de cestas básicas	1	R$ 115.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	2	59	3	Manter o Conselho Municipal dos direitos dos Idosos	1	R$ 15.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	2	59	5	Implantação do CRAS	1	R$ 203.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	2	60	8	Manutenção do Centro Dia	1	R$ 30.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	2	61	5	Apoio aos catadores de papel bem como padronização de seus carrinhos	1	R$ 35.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	2	61	6	Atendimento às pessoas carentes de forma geral	1	R$ 170.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	2	61	11	Manutenção das atividades do Departamento de Assistência Comunitária	1	R$ 850.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	2	61	16	Subvenções à entidades	1	R$ 155.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ	2	62	1	Manutenção das Atividades da Marcenaria	1	R$ 240.000,00
								R$ 3.563.000,00

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

Mauro José Sbardelotto
Secretário de Finanças

Carmem Maria Calza
Contadora